PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°.648/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **LORECI TERESINHA KUCZKOWSKI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4530, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que irá gozar 30 dias referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro 2020, a partir de 05 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, devendo retornar ao trabalho em 04 de junho de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1837 / 2022
Data da Publ. 03 / 05 / 2022
Data Saída 03 / 06 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: